

Número do Processo: 166/23.

Comissão de Saúde, Saneamento e Mulher.

"ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PARÂMETROS PARA FUNCIONAMENTO DE "SUPERMERCADOS AMIGO DOS ANIMAIS". VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do (a) Vereador (a) Thais Souza que "Estabelece os critérios e parâmetros para funcionamento de "supermercados amigo dos animais".

Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições constitucionais, aos do ordenamento jurídico e do regimento interno desta Casa de Leis. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 26 de novembro de 2024.

Vereador(a) Relator(a)

JAKSON CHARLES
Vereador

Andreia Rezende de Faria
VEREADORA

Cleide M. Hilário de Barros
VEREADORA

Encaminhe-se à Comissão de Agricultura,
Indústria, Comércio, Desenvolvimento
Econômico e Turismo
em 27/11/2024

Presidente

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiá, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br